

01-0496/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 496/2019 DE 13/08/2019

Promovente:

Ver. MARIO COVAS NETO

Ementa:

DENOMINA PRAÇA WALTER BARELLI, O ESPAÇO PÚBLICO
INOMINADO LOCALIZADO À AV. HÉLIO PELLEGRINO, ENTRE A RUA
RIBEIRÃO CLARO E A RUA CLODOMIRO AMAZONAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Observações:



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

PROJETO DE LEI Nº

PL

496/2019

Denomina Praça Walter Barelli, o espaço público inominado localizado à Av. Hélio Pellegrino, entre a Rua Ribeirão Claro e a Rua Clodomiro Amazonas e dá outras providências.

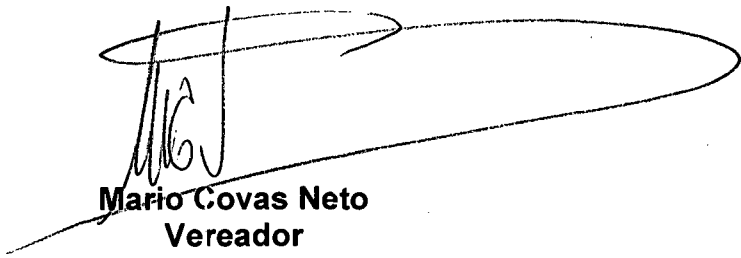
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Walter Barelli, o espaço público inominado localizado à Avenida Hélio Pellegrino, entre a Rua Ribeirão Claro e a Rua Clodomiro Amazonas (Setor 299 / Quadra F140).

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões.


Mario Covas Neto
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 07 e folha de informação
sob nº 00. 13.08.19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
13.08.19



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Walter Barelli (1938-2019), economista e ex-ministro do Trabalho. Figura notória por sua trajetória no sindicalismo e na defesa de bandeiras trabalhistas, como o aumento salarial e a ampliação do nível de emprego no Brasil.

Nascido em São Paulo, no bairro de São Miguel, filho de um mecânico e de uma tecelã. Foi aluno da Faculdade de Economia e Administração da USP, onde aderiu a Juventude Universitária Católica (JUC), que o permitiu, em suas palavras: "estudar a Realidade Brasileira". Membro ativo da militância estudantil participou das eleições da União Estadual dos Estudantes (UEE) e da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Já formado, Barelli integrou o Sindicato dos Bancários de São Paulo. E em 1965, durante a ditadura militar, assumiu o cargo de diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), cargo que exerceu com grande competência e reconhecido prestígio até o ano de 1990. Em razão de sua forte atuação sindical, foi preso em 1979 pelos aparatos de repressão da ditadura, sendo detido no DOPS (Departamento de Ordem Política e Social).

Durante a redemocratização, participou dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte, sempre próximo ao sindicalismo. Realizou oposição ao governo de Fernando Collor de Mello, e após o impeachment, aceitou o convite do então Presidente Itamar Franco para o cargo de Ministro do Trabalho. Na posição de Ministro, se dedicou à política de reajustes salarial, ao controle da inflação e ao combate ao trabalho infantil e escravo.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Filiou-se ao PSDB em 1994, exercendo importantes funções na Executiva Nacional do partido, e nas campanhas de Mario Covas e Fernando Henrique Cardoso. Entre 2005 e 2007, atuou como Deputado Federal. Com o fim do mandato, dedicou-se a vida acadêmica, lecionando em importantes universidades do país, como PUC, FGV e Unicamp.

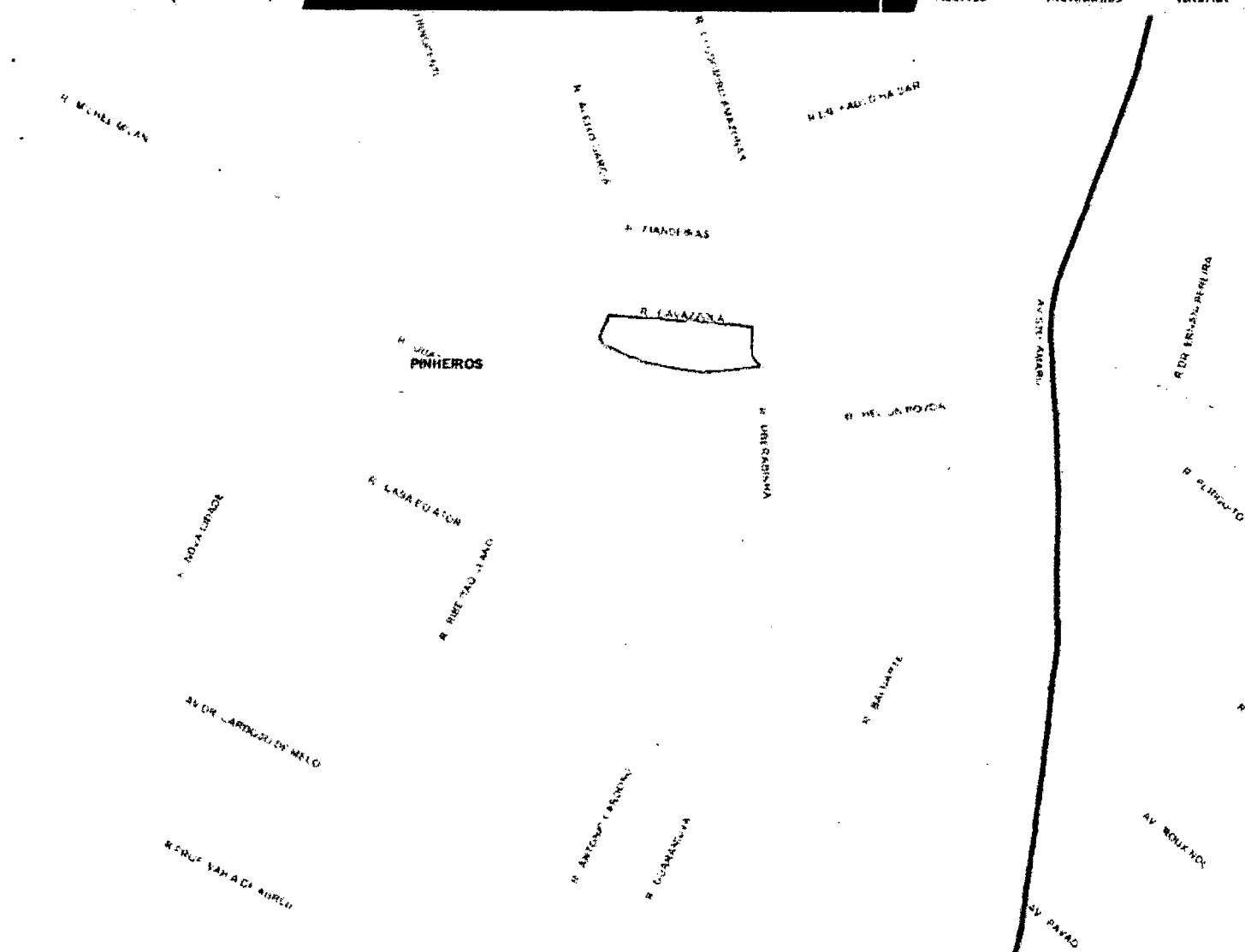
Faleceu em 18 de julho de 2019 aos 81 anos, depois de longa internação hospitalar, decorrente de ter sofrido grave queda.

Por toda sua contribuição para a sociedade, nada mais justo, do que esta singela homenagem, onde seu nome permanecerá presente como exemplo de vida a inspirar nossas próximas gerações.

Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Referências:

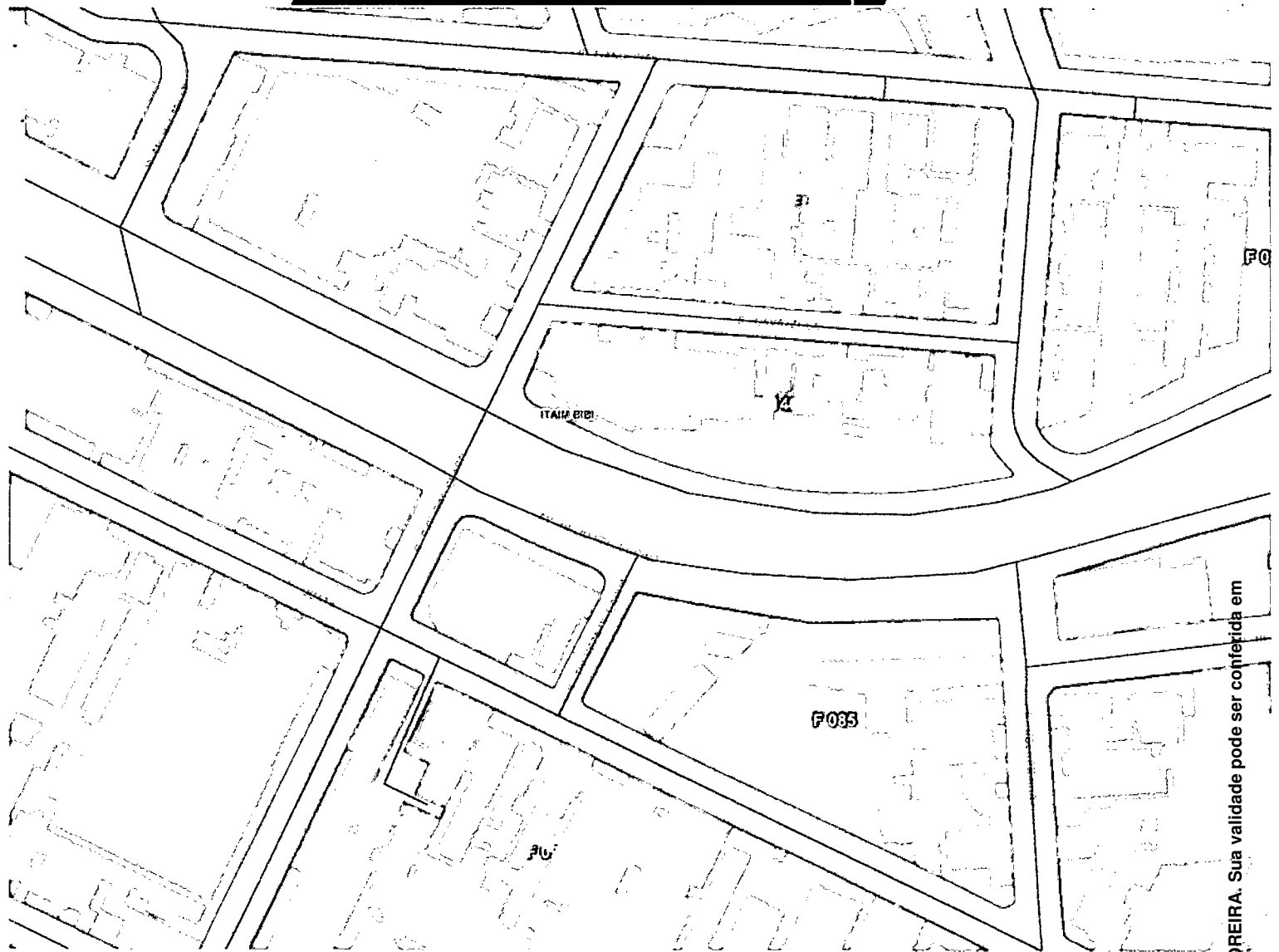
http://memoria.dieese.org.br/museu/navegacao/nossas_historias/walter-barelli
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/morre-economista-e-ex-ministro-do-trabalho-walter-barelli.shtml>
<https://www.valor.com.br/brasil/6356749/morre-o-economista-e-ex-ministro-do-trabalho-walter-barelli>



Folha nº 04 do proc.
nº 05-406 de 2019

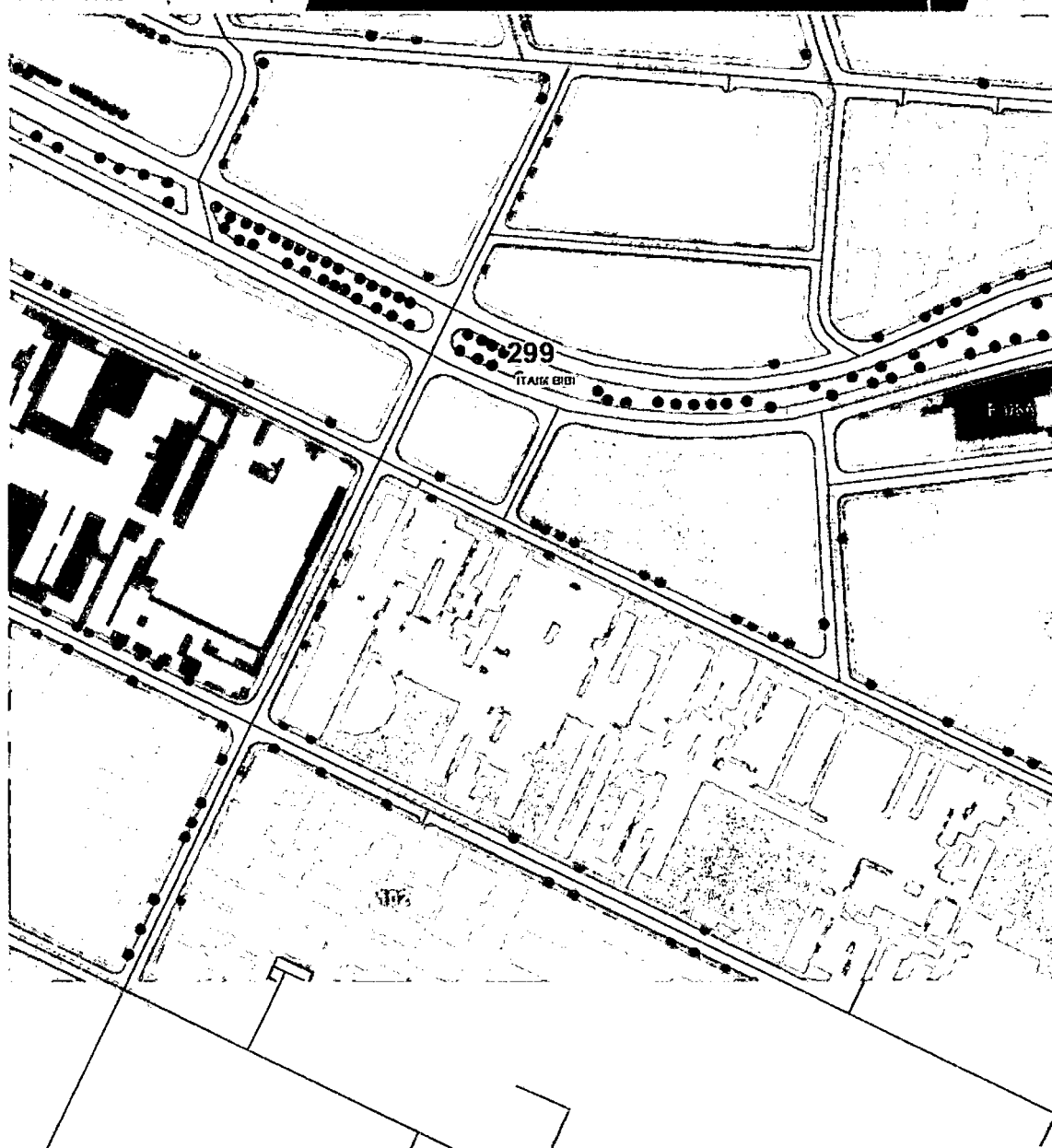
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.078

Matéria PL 496/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=189588>.



Folha nº 05 do pro
nº 01-496 de 2019

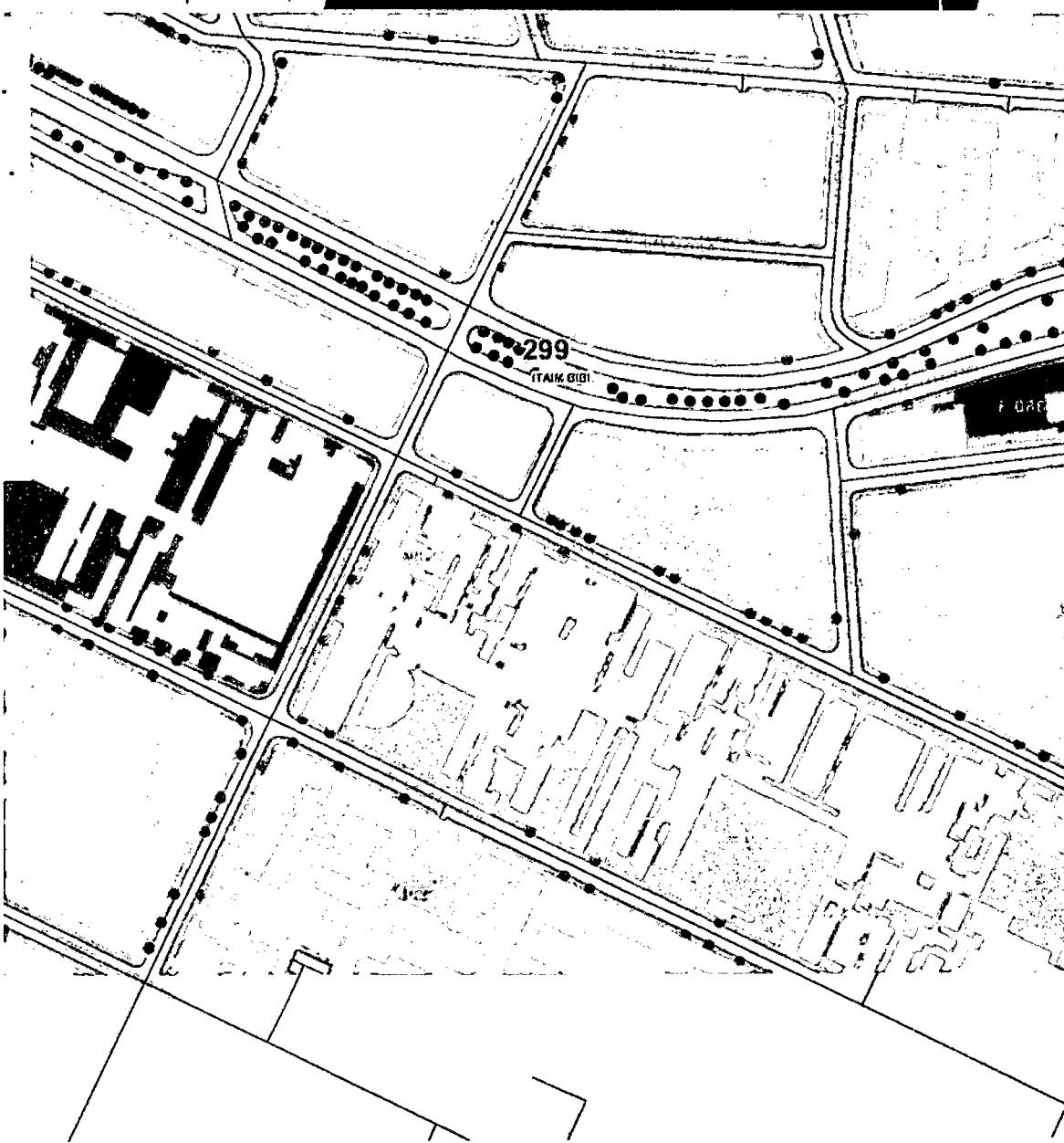
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo



- Mapa Base**
- ☒ Político-Administrativo
 - ☒ Topografia
 - ☐ Mapeamento 1930 - Sara
 - ☐ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
 - ☐ Publicação 1988 - Vegetação
 - ☐ Ortofoto 2004 - MDC
 - ☐ Ortofoto 2017 - PMSP RGB
- Camadas**
- ☒ Limites Administrativos
 - ☒ Distrito
 - ☒ Prefeituras Regionais
 - Municípios da RMSP
 - ☒ População
 - ☒ Equipamentos
 - ☒ Transporte
 - ☒ Sistema Viário
 - ☒ Habitação / Edificação
 - Favela - Habitasampa
 - Núcleo - Habitasampa
 - Loteamento Irregular - Habitasampa
 - Cortijo - Habitasampa
 - Edificações 3D
 - Edificações 2D
 - ☒ Proteção e Defesa Civil
 - Área de Risco Geológico
 - Pluviômetros
 - ☒ Ocorrências
 - ☒ Infraestrutura Urbana
 - ☒ Verde / Recursos naturais
 - ☒ Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA
 - ☒ Parques e Unidades de Conservação
 - Parques Municipais Urbanos e Lineares
 - Unidades de Conservação
 - ☒ APA
 - Arborização viária
 - ☒ Meio Físico
 - Hidrografia
 - Topografia
 - Carta Geotécnica
 - Áreas com restrições geotécnicas
 - ☒ Cadastro
 - Cadastro Fiscal
 - Setor
- ☒ Exibir camadas

Folha nº 06 do processo
nº 09-496 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RA 11.479



- ☒ Parques e Unidades de Conservação
 - ☒ Parques Municipais Urbanos e Lineares
 - ☒ Unidades de Conservação
- ☒ APA
 - ☒ Arborização viária
- ☒ Meio Físico
 - ☒ Hidrografia
 - ☒ Topografia
 - ☒ Carta Geotécnica
 - ☒ Áreas com restrições geotécnicas
- ☒ Cadastro
 - ☒ Cadastro Fiscal
 - ☒ Setor
 - ☒ Quadra
 - ☒ Uso Predominante do Solo
 - ☒ Fiscal
 - ☒ Área Pública
 - ☒ Área Cedida
 - ☒ Cadastro de Área Pública - CAP
 - ☒ Croqui Patrimonial
- ☒ Parcelamento
 - ☒ Passagem - PS
 - ☒ Diretriz - DZ
 - ☒ Desmembramento de Gleba
- ☒ DG
 - ☒ Conjunto - CJ
 - ☒ Área Urbanizada Regularizada
- ☒ -AU
 - ☒ Cartórios de Registro de Imóveis
- ☒ Legislação Urbana
 - ☒ Zoneamento - Lei 16.402/16
 - ☒ PDE - Lei 16.050/14
 - ☒ Zoneamento Revogado - Lei 13.885/16
 - ☒ Bens Protegidos
- ☒ Utilidade Pública e Interesse Social
 - ☒ Operação Urbana
 - ☒ Setores / Subsetores da Operação Urbana
 - ☒ Imóveis Notificados - Função Social
 - ☒ Outorga Onerosa
 - ☒ Terra Indígena
- ☒ Acessibilidade
- ☒ Articulação de Imagens
- ☒ Exibir camadas

Folha nº 07 do processo nº 05-496 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

PL 11.479